



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



LEI N°: 3922/2021

AUTÓGRAFO N°: 4015/2021

PROJETO DE LEI N°: 85/2021

ASSUNTO

Dispõe sobre Autorização para Alterações nos Anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

AUTORIA

Prefeito

NÚMERO DO PROTOCOLO

001134

DATA

26 / 10 / 2021

RECEBIDO NA SESSÃO DE

28/10/2021

EMENDAS

VETO: sim

FORMAS DE DELIBERAÇÃO

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim

(REQUERIMENTO N° ____/____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma

duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

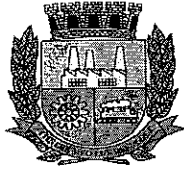
Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

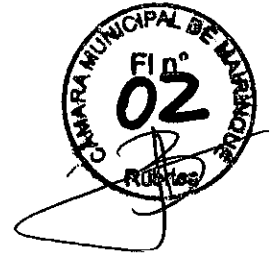
OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 26 de outubro de 2021.

MENSAGEM Nº 85/2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 85/2021, que dispõe sobre autorização para alterações nos Anexos do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.392 – Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

Informamos, por oportuno, que referidas alterações serão objeto da Audiência Pública a ser realizada no Paço Municipal, no dia 28 de outubro de 2021, às 10h00.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

15:52 26/10/2021 001134 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 85/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.392– Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade: 13.392.0020.2.392 – vínculo 05.100.76
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 –R\$ 44.500,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 44.500,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de outubro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 943-1
Conta corrente 34126-6 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/08/2021		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	78.406	47.197,01 C	
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - ESTADO							
24/08/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	47.197,01 D	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE671965 ANTONIO A GEMENTE.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 26 de outubro de 2021.

OI-99-455-2021

ASSUNTO: Solicita convocação de sessão extraordinária.-

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, nos termos do Art. 55, XXII, da L.O.M., solicitar de Vossa Excelência a gentileza de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberação do Projeto de Lei abaixo:

- Projeto de Lei nº 85/2021 – Dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

15:52 26/10/2021 001135 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

EDITAL Nº 04/2021



JOSE EDICARLOS SANTANA DE LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das
atribuições legais que lhe são conferidas na LOM, no artigo nº 119
do Regimento Interno e

Considerando a convocação do Executivo
Municipal, nos termos do ofício nº 01-99-455/2021 protocolizado sob
o nº 001135/2021 em 26/10/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR os Vereadores para Sessão Extraordinária
que será realizada no dia **28/10**, quinta-feira às **14h00**, no
Plenário desta Casa Legislativa, para recebimento e posterior
deliberação em duas discussões do Projeto de Lei

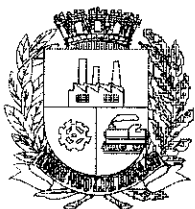
- Projeto de Lei nº 85/2021 – Dispõe sobre autorização para
alterações nos anexos do PPA e LDO e abertura de crédito
adicional especial no valor de R\$ 44.500,00 destinados a
Secretaria da Educação e Cultura

Artigo 2º – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de outubro de 2021.


JOSE EDICARLOS SANTANA DE LIMA
Presidente


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



RECEBIMENTO DO EDITAL N° 04/2021

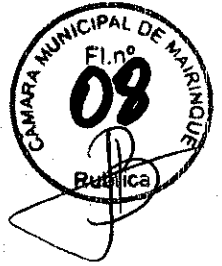
VEREADOR	ASSINATURA	DATA
EDICARLOS DA PADARIA		26/10/21
BRUNO TAM		26/10/21
ROBERTINHO IERCK		26/10/21
ELIANE LYÃO		26/10/21
ABNER SEGURA		26/10/21
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		26/10/21
BIULA		26/10/21
EMILY IDALGO		26/10/21
JACKSON		26/10/21
PAULO MARROM		26/10/21 P.M.
RODRIGO DO VITÓRIA		26/10/21
ROSE DO CRIS		26/10/21
TÚLIO CAMARGO		26/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 85 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 28 de outubro de 2021.

Expediente da 21ª Sessão extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	A	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK	A	
ELIANE LYÃO	A	
TÚLIO CAMARGO	A	
BIULA	A	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	A	
JACKSON	A	
PAULO MARROM	A	
ROSE DO CRIS	A	
ABNER SEGURA	A	
EMILY IDALGO	A	
RODRIGO DO VITÓRIA	A	
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
- Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
- Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
- Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
- Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 28 de outubro de 2021;
Ordem do Dia da 22ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

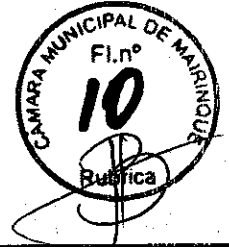
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	A	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK	A	
ELIANE LYÃO	A	
TÚLIO CAMARGO	A	
BIULA	A	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	A	
JACKSON	A	
PAULO MARROM	A	
ROSE DO CRIS	A	
ABNER SEGURA	A	
EMILY IDALGO	A	
RODRIGO DO VITÓRIA	A	
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 28 de outubro de 2021;

Ordem do Dia da 23ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4015 / 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 85/2021, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.392- Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade: 13.392.0020.2.392 – vínculo 05.100.76
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 –R\$ 44.500,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 44.500,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 28 de outubro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.922 / 2021

(Projeto de Lei nº 85/2021, de 26/10/2021 – Autógrafo nº 4015/2021, de 28/10/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.392-- Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade: 13.392.0020.2.392 – vínculo 05.100.76
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 –R\$ 44.500,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 44.500,00

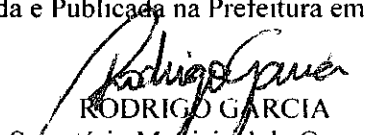
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de outubro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/10/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

13:04 05/11/2021 091150 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE